

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/04/2022.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de março de 2022; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações realizadas no mês de março de 2022, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 04/2022 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2022, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de março, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi apresentado o processo administrativo 014-A/2022, que trata da Dispensa de

Licitação nº 02/2022, que gerou a contratação da empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda CNPJ 11.340.009/0001-68, para a prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários com fornecimento do software de apoio, e realização de estudo de ALM (Asset Liabilit Management), pelo período de 12 meses a contar do dia 01/04/2022, pelo valor de R\$ 900,00 mensais, podendo ser prorrogados por iguais períodos até o limite permitido pela legislação vigente; **C-1)** Foi informado a respeito do ofício elaborado e encaminhado pela Diretoria Executiva ao Executivo Municipal, com os valores atualizados das retenções indevidas efetuadas nas contribuições patronais incidente sobre os benefícios temporários de auxílio doença, salário maternidade e salário família, e que foi informado verbalmente que estão verificando a possibilidade do parcelamento de tais débitos, e por momento ainda estaremos aguardando a decisão que será apresentada, e caso contrário buscaremos outro tipo alternativa para o ressarcimento dos respectivos valores; **C-2)** Foi informado da renovação do contrato com a empresa Consultprev, que nos presta serviços de assessoria e consultoria contábil do dia 24/03 até 31/12/2022, pelo valor de R\$ 5.101,29 mensais; **C-3)** Foi apresentado solicitação de autorização para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de Administração Previdenciária e Revisão da Legislação Municipal para a adequação à Reforma da Previdência de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/19, para o Instituto de Previdência do Município de Pitangueiras SP, o que após analisado e discutido ficou autorizada a contratação e que a mesma seja efetuada com empresa em que apresentar o menor preço, bem como com capacidade técnica de atendimento eficaz dos serviços solicitados. **D)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

EM BRANCO

/

/

/

